

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 2004/2022-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500072-28.2022.8.06.0081;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 02 de junho de 2022 (data que atingiu a idade limite de permanência no serviço público), RAIMUNDA ROCILDA DAVID DE ALENCAR FEITOSA, matrícula nº 200232, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 13.909,97 (treze mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), abaixo discriminados:

|  |                      |
|--|----------------------|
| Vencimento – SPJNME07 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022)<br>(dez mil, setenta e seis reais e noventa e três centavos)        | R\$ 10.076,93        |
| Progressão Horizontal – 5% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)<br>(quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos)       | R\$ 503,85           |
| Gratificação por Alcance de Metas – 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)<br>(três mil, vinte e três reais e oito centavos) | R\$ 3.023,08         |
| Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)<br>(trezentos e seis reais e onze centavos)             | R\$ 306,11           |
| <b>TOTAL</b><br>(Treze mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos)   | <b>R\$ 13.909,97</b> |

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº 2006/2022

Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão para propositura de redimensionamento das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 16.397/2017, que versa sobre a organização judiciária do Estado do Ceará, mais especificamente, ao Art. 147-A, §2º, que determina a formação de comissão que irá propor redimensionamento das serventias extrajudiciais do Estado;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para propositura de redimensionamento das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, de acordo com composição definida no Art. 147-A, §2º, da Lei Estadual nº 16.397/2017.

Parágrafo único. A citada comissão iniciará os trabalhos a partir de estudo técnico procedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE e pela Corregedoria-Geral da Justiça, e preparará relatório sobre o redimensionamento das serventias extrajudiciais com a indicação de fusão, criação e desmembramento de serviços em todo o Estado.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros da Comissão:

- I – Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça, que presidirá a comissão;
- II – Ricardo Alexandre da Silva Costa, juiz de direito indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;
- III – Luís Gustavo Montezuma Herbster, juiz de direito indicado pela Corregedoria Geral da Justiça;
- IV – José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;
- V – Iran Sírio Coelho, Procurador de Justiça indicado pela Procuradoria Geral de Justiça;
- VI – José Erinaldo Dantas Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Ceará (OAB-CE);
- VII – Vitor Storch de Moraes, Presidente da Associação Cearense de Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN-CE);



VIII – Cícero Antonio Segatto Mazzuti, Presidente em exercício da Associação dos Notários e Registradores do Ceará (ANOREG-CE);

IX – Edmar Albuquerque Nascimento, Presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Ceará (IRTPJ-CE);

X – Alexandre Magno Medeiros Alencar, Presidente do Sindicato dos Notários, Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará (SINOREDI-CE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2007/2022**

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Vanessa Malveira Cavalcanti para presidir cerimônia de casamento.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500054-31.2022.8.06.0170;

**RESOLVE** designar a Juíza Substituta Vanessa Malveira Cavalcanti, Titular da Vara Única da Comarca de Tamboril, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Daniel Saraiva Leão Marcelo Antunes e Renata Maia Penedo, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2022, cujo processo de habilitação está em trâmite no Cartório Vitor Storch de Moraes, da Comarca de Fortaleza/Ce.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2008/2022**

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de servidor.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8505367-92.2022.8.06.0001;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, a servidora **PAVLA MARTINS DE MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 4904, lotada na **Seção de Cadastro de Adotantes e Adotados da Comarca de Fortaleza**, para atuar temporária e excepcionalmente no **Núcleo Judicial de Justiça Restaurativa - NUJUR**, até 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 678/2022– SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8517983-05.2022.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CAMILA ALENCAR FREITAS, Coordenadora, símbolo / DAJ-2, matrícula nº 22585, lotada na Coordenadoria de Monitoramento da Estratégia, para substituir RENATA SILVEIRA MENESSES, Gerente, símbolo DAJ-1, matrícula nº 22679, lotada na Gerência da Estratégia Institucional, durante o seu afastamento por 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/09/2022 a 20/09/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 06 de setembro de 2022.

**Felipe de Albuquerque Mourão**

Secretário de Gestão de Pessoas